

**ASSEMBLEIA
INFORMATIVA**

**12 de julho
20h30**

**Centro Cultural
e Recreativo
União Jovem de
A-dos-Cães**

Loures

Reconversão do Bairro Quinta do Pomar do Cego

Mantém-se expetante e sem desenvolvimentos relevantes o processo de reconversão urbanística para a legalização da Quinta do Pomar do Cego, depois da sua formalização em 2006 e da aprovação do seu ordenamento em 2007. A retoma do processo é um objetivo que só é possível com a colaboração de todos os proprietários, neste que é um interesse comum.

Com o novo Plano Diretor Municipal, aprovado em 2015, juntamente com outros instrumentos legais, mantêm-se as condições para a reconversão do Bairro Quinta do Pomar do Cego, em Loures. O prosseguimento do processo de reconversão implica a finalização de estudos, projetos e a realização de obras.

Sendo o objetivo último da reconversão a legalização das construções existentes, a operação de loteamento consiste na elaboração de um plano para a legalização dessas construções. O projeto de loteamento procurará, também, a requalificação do espaço público, a execução de infraestruturas, arruamentos, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva.

O título comprovativo da aprovação do loteamento é um alvará municipal e é este documento que permite a divisão da coisa comum, isto é, ao aprovar uma divisão em lotes determina que, para que esses lotes sejam autonomizados em registo predial, haja uma declaração

formal de aceitação dessa divisão que, por isso, faz cessar a compropriedade e individualiza os lotes. Com a divisão da coisa comum, o proprietário pode dispor do seu lote sem intervenção de terceiros, os comproprietários.

Alerta-se que, o prazo para legalização termina em junho de 2021, nos termos da Lei nº 91/95, de 2 de setembro (Lei das AUGI) e que, só neste enquadramento, é possível reduzir as exigências técnicas do projeto de loteamento e dos projetos de legalização das edificações, assim como apoiar a reconversão com a atribuição do benefício da redução do valor das taxas devidas, constantes de regulamentos municipais.

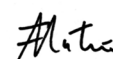
Informa-se, desde já, que irá ter lugar uma assembleia informativa, no dia 12 de julho, às 20h30, no Centro Cultural e Recreativo União Jovem de A-dos-Cãos, sito na Rua Isaura da Cunha e Sousa.

O presidente da Comissão de Administração
Conjunta do Bairro Quinta do Pomar Cego



Francisco Simões

O vereador da Câmara Municipal
de Loures



Tiago Matias



Câmara Municipal de Loures

Equipa Multidisciplinar das Áreas Urbanas de Génese Ilegal

Telefone: 211 150 535

Correio eletrónico: emaugi@cm-loures.pt

